



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

**DECRETO Nº 82/2022**  
**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Fixa índice de correção monetária para atualização das bases de cálculo de tributos municipais para o exercício de 2023”.

**FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**, Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 246 da lei municipal 297/2017 denominado Código Tributário Municipal

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO**, o índice e período utilizados para a última atualização monetária e o índice acumulado do período, considerado como base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE em 9,26% (nove inteiros e vinte e seis centésimos percentuais), estabelecido como o último índice disponível para atualização da base de cálculo.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado o percentual de 30,90% (trinta inteiros e noventa centésimos percentuais) para fins de atualização monetária dos valores referentes às bases de cálculo de tributos municipais a serem exigidos a partir do exercício de 2023, inclusive o valor venal do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para imóveis que não possuem medição cadastral imobiliária, bem como para quaisquer débitos para com a fazenda municipal de qualquer natureza, inclusive fiscal. O fator de multiplicação é de 1,309090.

**Art. 2º.** O percentual estabelecido no artigo anterior será utilizado para fins de atualização monetária de todos os preços públicos e tarifas públicas.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Para efeito de atualização de base de cálculo dos valores do ITBI, fica estabelecida a Planta Genérica de Valores com as seguintes especificações:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Tipo	Logradouro	VL. M <sup>2</sup> Terreno	VL. do M <sup>2</sup> Construído
AVN	AVENIDA ABRAÃO FREIRE	25,00	50,00
PRA	ORLINHA RIBEIRINHA DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO	25,00	50,00
PRC	PRACA DA INDEPENDENCIA	25,00	50,00
RUA	RUA ALUISIO JOSÉ DOS SANTOS	20,00	40,00
RUA	RUA ALVACI BAZÍLIO DE OLIVEIRA	20,00	40,00
RUA	RUA ANTÔNIO FERREIRA ROSA	18,00	36,00
RUA	RUA ARNOM GOMES DOS SANTOS	20,00	40,00
RUA	RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES	25,00	50,00
RUA	RUA DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	20,00	40,00
RUA	RUA DORALICE COSTA FERREIRA	20,00	40,00
RUA	RUA EDIVALDO SANTOS OLIVEIRA -	20,00	40,00
RUA	RUA EPAMINONDAS FREIRE	20,00	40,00
RUA	RUA ERONILDES DE CARVALHO	20,00	40,00
RUA	RUA FRANCISCO RODRIGUES SILVA - VEREADOR NICA	18,00	36,00
RUA	RUA GAUVIN REMY MICHEL MAURICE - REMY	20,00	40,00
RUA	RUA IVANILZA RODRIGUES - VULGO NILZA	20,00	40,00
RUA	RUA JOÃO DA CRUZ	25,00	50,00
RUA	RUA JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS	20,00	40,00
RUA	RUA JOSÉ CAMPOS OLIVEIRA	20,00	40,00
RUA	RUA JOSÉ FREIRE DE SOUZA -	20,00	40,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

RUA	RUA LEONEL VIEIRA	18,00	36,00
RUA	RUA MANOEL MESSIAS CAMPOS	10,00	20,00
RUA	RUA MARIA DECELES OLIVEIRA	20,00	40,00
RUA	RUA SÃO FRANCISCO	20,00	40,00
RUA	RUA SAO JOSE	20,00	40,00
RUA	RUA ZENILDA RAMOS DE OLIVEIRA	20,00	40,00

ANEXO I

**Varição de um índice financeiro**

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 22-Dezembro-2017 e 30-  
Novembro-2022

Em percentual 36,9090%  
Em fator de multiplicação 1,309090

AMPARO DE SÃO FRANCISCO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO-58854212-568  
Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO-58854212-568  
Data: 2022.12.28 11:46:05  
43197

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL